



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a proceder à abertura do Processo Administrativo nº 021/2026, destinado à análise da seguinte contratação direta:

“INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”

Objeto: “Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento para o Poder Legislativo Municipal – Legislativo Experience MG 2026”, promovido pelo CEAP Brasil, a ser realizado de 27 a 30 de outubro de 2026, em Belo Horizonte/MG.”

Para os fins de direito, registre-se e autue-se, promovendo-se a instrução prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021. A autorização definitiva da contratação somente ocorrerá após o saneamento dos requisitos legais, inclusive inviabilidade de competição, notória especialização, justificativa de preço, habilitação, disponibilidade orçamentária e parecer jurídico.

Cabo Verde/MG, 30 de setembro de 2026.

MAÍSA RENATA BATISTA GIANINI

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

PROCESSO ADM N°. 021/2026
INEXIGIBILIDADE N°. 004/2026

Objeto: “Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento para o Poder Legislativo Municipal – Legislativo Experience MG 2026”, promovido pelo CEAP Brasil, a ser realizado de 27 a 30 de outubro de 2026, em Belo Horizonte/MG.”

AUTUAÇÃO

Em 01 de outubro de 2026, AUTUO o processo de Inexigibilidade que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Eduardo Domingos Fernandes, Agente de Contratação, o subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

DE: Departamento de Compras e Licitações

PARA: Laini de Cassi Fileni Azarias Negrão

Assessora Jurídica

Senhora Assessora Jurídica,

Conforme determinado pela Sra. Maísa Renata Batista Gianini – Presidente da Câmara Municipal, encaminho estes autos a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto à contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, caput, c/c inciso III, alínea “F”, e §§ 3º e 4º, observada a instrução do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à demonstração da inviabilidade de competição, notória especialização, razão da escolha, justificativa de preço, habilitação e formalização contratual.

Cabo Verde/MG, 01 de outubro de 2026.

Eduardo Domingos Fernandes

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Adm. nº 021/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026

OBJETO: “Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento para o Poder Legislativo Municipal – Legislativo Experience MG 2026”, promovido pelo CEAP Brasil, a ser realizado de 27 a 30 de outubro de 2026, em Belo Horizonte/MG.”

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº **021/2026**, no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, na razão da escolha, na justificativa de preço, na documentação de habilitação e no Parecer Jurídico, e após comprovado o atendimento aos arts. 6º, XIX, 23, § 4º, 72 e 74, caput, III, “F”, §§ 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta da empresa CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – CEAP Brasil, CNPJ nº 13.891.611/0001-19, para viabilizar a participação do Vereador Lucas Guilherme da Silva no curso “Legislativo Experience MG 2026”, pelo valor total de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

Publique-se o ato autorizativo ou o extrato no sítio eletrônico oficial e providencie-se a divulgação no prazo legal, além das demais providências necessárias à formalização, empenho, fiscalização e execução.

Cabo Verde/MG, 07 de outubro de 2026.

MAÍSA RENATA BATISTA GIANINI

Presidente da Câmara Municipal